



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 25 de julho de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5493



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 923/2023)	3
DECRETO (Nº 924/2023)	4
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 0138/2023)	6
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0142/2022)	8
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	9
ATOS OFICIAIS	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 600/2023)	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 601/2023)	10
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 602/2023)	11
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 603/2023)	12
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 604/2023)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 0141/2023)	14
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 0007/2023)	15
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2023)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 0140/2023)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 25 de julho de 2023 • Ano XV • Edição N° 5493

SUMÁRIO



QR CODE

SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	18
ATOS OFICIAIS	18
PORTARIA (N° 060/2023)	18
PORTARIA (N° 068/2023)	20
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023)	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 923/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 923/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA SONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Coordenador de Grupo de Trabalho, matrícula nº 945032, para responder cumulativamente pelo cargo de Assistente, símbolo DAS-6B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **DEIZE MEYRE MATOS FARIAS**, matrícula nº 4585, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 07.08.2023, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 924/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 924/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora **JAILZA MARIA DA SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Conciliações Bancárias e Análise de Contas, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3753/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
LICITAÇÃO Nº 1011696**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de preços de serviços técnico-profissionais padronizados de engenharia, com disponibilização de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos destinado à realização de revestimento externo em unidades em situação de déficit domiciliar, através do programa *reboco social*. **Tipo: Menor Preço Global por Lote.** Data: **04/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações através do email editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Simões Filho, 25/07/2023. Heide Lane – Pregoeira.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 0138/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5454/2023 Contrato nº 0138/2023-PMSF Dispensa de Licitação nº 0026/2023 Contratado: BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/MF: nº 00.130.087/0001-11 Objeto: Aquisição de aparelhos climatizadores com pedestal para utilização durante eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 18.07.2023 a 17.07.2024 Data da Assinatura 18.07.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE
0901 1003 44.90.52.00 1500.0000
Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3666/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-SRP
LICITAÇÃO Nº 1011753**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **URNAS FUNERÁRIAS**, visando à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, no que se refere ao atendimento gratuito às famílias carentes/enlutadas, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Global do Lote.** Data: **04/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 25/07/2023. Antonieta Soares Nascimento – Pregoeira.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0142/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 8976/2023 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0142/2022-PMSF Pregão Eletrônico nº022/2021
Contratado: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME CNPJ: 14.037.880/0001-85 Objeto: Prorrogação de prazo
por mais 12 (doze) meses Período: 13.07.2023 a 12.07.2024 Valor: existência de saldo Data da assinatura:
12.07.2023.

Dotação Orçamentária:
UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1601 2053 33.90.32.00 1500.0000
Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 600/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 600/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial da Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 124/2023**, da Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 24 de julho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 601/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº601/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Manutenção da Frota de Veículos, Cadastro nº 3192 (Núcleo Fiscalizador) e **SERGIO MATOS MENDONÇA**, Assistente Administrativo, Cadastro nº 2639 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da ata nº **047/2022**, da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Gabinete da Secretária, 24 de julho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 602/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 602/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, Cadastro nº 944073 (Núcleo Fiscalizador) e **SIDVAL SANTOS DA SILVA**, Gerente de Manutenção, matrícula nº 944106 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 090/2023**, da Empresa **TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, no da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 24 de julho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 603/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 603/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, Cadastro nº 944073 (Núcleo Fiscalizador) e **JOSEVALDO BATISTA DOS SANTOS**, Gerente de Patrimônio, Cadastro nº 944109 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 092/2023**, da Empresa **AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 24 de julho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 604/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 604/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, Cadastro nº 944073 (Núcleo Fiscalizador) e **SIDVAL SANTOS DA SILVA**, Gerente de Manutenção, matrícula nº 944106 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 089/2023**, da Empresa **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, no da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 24 de julho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0141/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 7793/2023 Contrato nº 0141/2023-PMSF Dispensa de Licitação nº 0037/2023

Contratado: CBL – CASA DAS BORRACHAS LTDA CNPJ/MF: nº 00.130.087/0001-11 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização e segurança viária Valor Global: R\$ 17.494,40 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 18.07.2023 a 17.07.2024 Data da Assinatura 18.07.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE

0403 2032 33.90.30.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 0007/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

0126-2023-PMSF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0007/2023

Autorizamos a **ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** a iniciar os serviços em: 13.07.2023, conforme solicitações.

Conforme condições mencionadas no contrato, celebrado entre a administração municipal e a empresa supracitada, referente à execução de serviços de **MANUTENÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, BAHIA.**

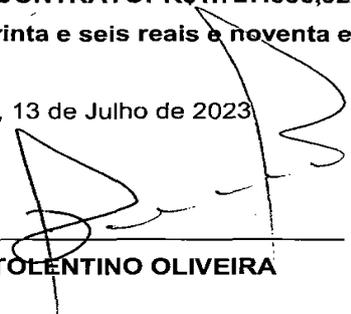
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

CONTRATO Nº: 0126-2023-PMSF

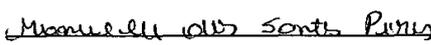
VALOR DO CONTRATO: R\$1.727.836,92 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)

Simões Filho, 13 de Julho de 2023



DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DE ACORDO em 13 / 07 / 2023



ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 – CENTRO – SIMÕES FILHO/BA

1

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6424 /2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma geral e ampliação da unidade de ensino Padre Luiz Palmeira envolvendo a prestação de serviço, para a **CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO**, com fornecimento de mão de obra, materiais ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, a serem realizados no Município de Simões Filho/BA. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28/08/2023, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0140/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6190/2023 Contrato nº 0140/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 027/2023
Contratado: GMSN COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ/MF sob o nº 37.570.805/0001-80 Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO - GLP, COM VASILHAME EM REGIME DE COMODATO, DE 13KG, visando atender as Unidades Escolares, Creches e Secretaria de Educação do Município de Simões Filho/BA. Valor Global: R\$349.968,24 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 18.07.2023 a 17.07.2024 Data da Assinatura 18.07.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1101 2032/ 2015/ 2016/ 2017 33.90.30.00 1500.1001/1540.0000/ 1541.0000 / 1542.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 060/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

PORTARIA 060/2023

**CONCEDER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM MFC
TRANSPORTES LTDA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida Autorização Ambiental, conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme **Processo: 896/2021**, de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar **MFC TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 30.380.010/0001-60, pelo prazo de **12 (doze) meses** a realizar serviço de **TERRAPLANAGEM**, restringindo-se apenas aos materiais/minerais da escavação do solo inerte (não aprovando material orgânico e/ou materiais provenientes da demolição de Imóveis - Resíduos da Construção Civil) em uma área situada na **ESTRADA DE COTEGIPE, 213, CENTRO, SIMÕES FILHO/BA**, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -12.7981 S / Longitude: -38.4061 W, tipo: SIRGAS 2000. Volume Total de Corte: 791,11 m³; Volume de Aterro: 158.858,04 m³; Área Total do Terreno: 29.603,00 m²; Área de Aterro: 24.270,33 m². **Art. 2º** - A concessão a que se refere o Art. 1º está sujeita ao atendimento da legislação vigente e aos seguintes condicionantes: I. Executar o serviço de terraplanagem dentro da poligonal do empreendimento, não devendo ultrapassar os limites do perímetro solicitado e exposto em planta anexa ao processo, para as devidas etapas; II. Ao transportar o material, o responsável deverá comunicar à SEMMAS o início, tipo e volume de material que conduzirá para o serviço de terraplanagem; III. O material utilizado para compensação no terreno deverá ser disponibilizado por empresas que possuam Licenças Ambientais vigentes e suas respectivas cópias deverão ser apresentadas à SEMMAS; IV. O material excedente resultante do serviço de corte e retirada da terra da área autorizada não deverá ser comercializado, sendo permitida apenas a doação do mesmo e/ou devido encaminhamento para empresas licenciadas. Os comprovantes de doação/destinação do material deverão ser apresentados a SEMMAS após a conclusão do serviço; V. Ao iniciar o serviço, a empresa deverá fazer as devidas contenções na base das suas seções; VI. Ao iniciar o serviço, a empresa executará a estabilização dos taludes, protegendo com sistema de drenagem superficial com retalhamento em "degraus" e com replantio de gramíneas/vegetação nativa da Mata Atlântica; VII. As áreas com solo exposto deverão ser ligeiramente recobertas com nova vegetação ou protegidas para minimizar a erosão, inclusive durante o período de execução do serviço; VIII. A sobreposição da área pretendida para frente ao banco de dados do SigWeb GeoBahia – tema Unidades de Conservação – revela que a mesma está totalmente inserida na Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga. Portanto, o empreendimento deverá dar ciência do projeto ao órgão gestor da APA, devendo estar em conformidade ao Anexo I da Resolução CEPRAM nº 2974 de 24 de maio de 2002; IX. Devido a existência de Linha de Transmissão na área de influência do empreendimento, o mesmo deverá seguir a Norma e Legislação vigente sobre a faixa de servidão, devendo apenas iniciar suas atividades após a emissão de autorização/anuência do órgão competente - Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) – se o caso. Apresentar documento a SEMMAS após emissão; X. O Empreendimento só deverá iniciar suas atividades após a emissão da Autorização para Supressão Vegetal (ASV) e Autorização de Manejo de Fauna (AMF), emitida pelo órgão competente - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Apresentar documento a SEMMAS após emissão; XI. Respeitar as Áreas de Preservação Permanentes (APPs) de acordo com a Resolução CONAMA nº 303, de 20/03/2002, a Lei Federal 4.771 de 15/09/65 - Código Florestal com atualizações e o Decreto Estadual nº 6.785, de 23/09/97 e suas alterações; XII. É vedado edificar, instalar equipamentos e/ou materiais, desmatar e/ou causar qualquer tipo de dano à faixa de preservação de corpos hídricos, conforme estabelece a legislação vigente; XIII. Implantar sistemas de drenagem compatíveis com a

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br



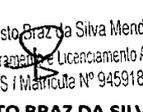
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

macrodrenagem local e capazes de suportar chuva que impeça: a) acesso na área de intervenção de águas precipitadas no entorno; b) carreamento de material sólido para fora da área de intervenção atingindo principalmente a área de reserva legal; **XIV.** Manter os dispositivos de sinalização e advertência no período do serviço em perfeito estado de conservação, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas, veículos e equipamentos; **XV.** Os resíduos gerados durante o serviço deverão ser acondicionados adequadamente e destinados a aterros devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente. Deverá ser apresentada à SEMMAS documentação comprobatória da destinação adequada dos resíduos após a destinação; **XVI.** Promover umidificação na área para evitar a suspensão e emissão de particulados durante as atividades de movimentação de terra; **XVII.** Realizar o lançamento de materiais em caçambas estacionárias ou caminhões de menor altura possível, evitando maior dispersão de material particulado; **XVIII.** Cumprir os requisitos estabelecidos nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto a) operar adequadamente as máquinas e equipamentos, da NR – 11; b) manter o controle do nível de ruídos, observando a NR-15; c) fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual (EPis) adequados e compatíveis com o exercício de suas funções. Fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na NR-6; **XIX.** Após a publicação desta Autorização, o empreendimento terá 60 (sessenta) dias para apresentar Alvará de Construção e/ou Terraplanagem. A não apresentação invalidará a respectiva Autorização Ambiental; **XX.** Requerer previamente à SEMMAS a competente autorização, no caso de alteração dos projetos e planos apresentados; **XXI.** Comunicar de imediato à SEMMAS sobre ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas, que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis; **XXII.** Ao término da vigência desta Autorização, apresentar Relatório Consolidado de Atendimento das Condicionantes propostas, relatando as ações empreendidas no cumprimento de cada item, acompanhadas de documentação comprobatória em um único documento; **XXIII.** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 940/2014 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Simões Filho – SISMUMA e no Decreto nº 569/2014. Deste modo, esta portaria não isenta o empreendimento de obter Licença Ambiental para outros fins, Outorga, Autorização Ambiental para Supressão/Manejo de Fauna e demais documentos autorizativos para demais atividades a serem desenvolvida na área; **XXIV.** Caso o requerente não cumpra as recomendações acima poderá sofrer as penalidades da Lei Municipal nº 940/2014, Decreto Municipal nº 569/2014, assim como, a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998. **Art. 3º** - A SEMMAS, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Autorização, quando ocorrer: a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram o licenciamento; c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; d) superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto. Ressalte-se que a Autorização Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis. Cabe esclarecer que a SEMMAS não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e estudos apresentados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos. **Art. 5º** - Conforme Decreto Municipal 569/2014, Art.º 86, as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade fixado na respectiva licença, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, ficando automaticamente renovada até o pronunciamento da SEMMAS. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 04 de julho de 2023.


GENIVALDO FERREIRA MOTA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br


Pedro Augusto Braz da Silva Mendes
Coord. I de Monitoramento e Licenciamento Ambiental
SEMMAS / Matrícula Nº 945918

PEDRO AUGUSTO BRAZ DA SILVA MENDES
Coordenador I de Monitoramento
e Licenciamento Ambiental


Romildo Adorno
Superint. Administ. Tributária:
SEFAZ-PMSE

PORTARIA (Nº 068/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

PORTARIA 068/2023

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 063/2023 QUE CONCEDE
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA PARA ISOPLAST
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida Retificação de Licença Ambiental Unificada, conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme **Processo: 281/2023** de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

RESOLVE:

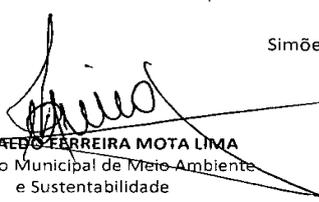
Art. 1º - Retificar a **Portaria 063/2023**, emitida em 04.07.2023, que concede licença ambiental unificada para **ISOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê: operar empreendimento para a atividade de: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA OU PLÁSTICO (BALDES, PET, ELÁSTICO E ASSEMBLHADOS) COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO (t/ano) – 3.435,84 t/ano (286,32 t/mês); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PÓ DE MÁRMORE E CONCRETO COM CAPACIDADE INSTALADA (t DE MATÉRIA PRIMA/DIA) – 8,095 t/dia.

Leia-se: operar empreendimento para a atividade de: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA OU PLÁSTICO (BALDES, PET, ELÁSTICO E ASSEMBLHADOS) COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO (t/ano) – 3.435,84 t/ano (286,32 t/mês); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PÓ DE MÁRMORE E CONCRETO COM CAPACIDADE INSTALADA (t DE MATÉRIA PRIMA/DIA) – 170 t/mês, equivalente a 7600 m²/mês do produto final.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 12 de julho de 2023.


GENIVALDO FERREIRA MOTA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade


Pedro Augusto Braz da Silva Mendes
Coord. I de Monitoramento e Licenciamento Ambiental
SEMMAS / Matrícula Nº 945918

PEDRO AUGUSTO BRAZ DA SILVA MENDES
Coordenador I de Monitoramento
e Licenciamento Ambiental

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br


Romildo Adorno
Superint. Adm. Trib. Tributária
SEFAZ-PMSF

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1385/2023 Ata de Registro de Preço nº 092/2023-FMS Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP Contratado: DROGAFONTE LTDA CNPJ/MF 08.778.201/0001-26 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) e na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população Simoesfilhense, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA Valor: R\$116.750,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 21.07.2023 a 20.07.2024 Data da Assinatura 21.07.2023 Simões Filho-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1385/2023 Ata de Registro de Preço nº 093/2023-FMS Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF 05.400.006/0001-70 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) e na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população Simoesfilhense, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA Valor: R\$364.220,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 21.07.2023 a 20.07.2024 Data da Assinatura 21.07.2023 Simões Filho-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1385/2023 Ata de Registro de Preço nº 094/2023-FMS Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF 12.889.035/0001-02 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) e na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população Simoesfilhense, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA Valor: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 21.07.2023 a 20.07.2024 Data da Assinatura 21.07.2023 Simões Filho-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1385/2023 Ata de Registro de Preço nº 095/2023-FMS Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP Contratado: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF 96.827.563/0001-27 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) e na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população Simoesfilhense, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA Valor: R\$89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 21.07.2023 a 20.07.2024 Data da Assinatura 21.07.2023 Simões Filho-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1385/2023 Ata de Registro de Preço nº 096/2023-FMS Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP Contratado: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF 05.780.395/0001-06 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) e na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população Simoesfilhense, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA Valor: R\$5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 21.07.2023 a 20.07.2024 Data da Assinatura 21.07.2023 Simões Filho-Ba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1682/2023 Ata de Registro de Preço nº 091/2023-FMS Pregão Eletrônico nº 022/2023-SRP Contratado: LEILA APARECIDA BONILHA CNPJ/MF 37.434.968/0001-36 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de pulseiras de identificação para serem utilizadas em atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA Valor: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 19.07.2023 a 18.07.2024 Data da Assinatura 19.07.2023 Simões Filho-Ba